

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.497	08	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.497

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 1.707/95 e cria a Comissão Permanente dos Direitos dos Animais.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 38 da Resolução nº 1.707/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38 São Comissões Permanentes:

XIX – Comissão dos Direitos dos Animais.”

Art. 2º A Resolução nº 1.707/95 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 53 – L – À Comissão dos Direitos dos Animais compete:

I – opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos direitos dos animais;

II – receber reclamações e denúncias de fatos que violem os direitos dos animais, encaminhando-as aos órgãos competentes;

III – emitir pareceres e adotar medidas cabíveis de proteção, na esfera de sua atribuição, na defesa dos direitos dos animais;

IV – promover iniciativas e campanhas de divulgação das Leis que amparam os direitos dos animais e os deveres de seus proprietários;

V – realizar Audiências Públicas em conjunto com a Sociedade Civil, Poderes Públicos e Organizações Não Governamentais, para discutir e buscar soluções dos problemas que atinjam os direitos dos animais.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.497	09	1



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.497

Volta Redonda, 27 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

RODRIGO CÉZAR FURTADO DE ALMEIDA
1º Vice Presidente

VAIR DE OLIVEIRA MOURA
2º Vice Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
1º Secretário

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JÚNIOR
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 011/2023
Autoria: Vereador Vander Temponi Faria
Coautoria: Vereador Paulo César Lima Conrado
DEx/pfs.

